

P O R T A R I A N° 068/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 168/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 168/2025 – PMU – que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de materiais, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nos serviços de capina e roçada, ofertados pelo Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, **I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA.**, para o item 14, **ABREU MARTINS & CIA LTDA.**, para os itens 16, 22 e 39, **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, para os itens 28 e 37.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração